



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 013, de 01 de março de 2018.

**"Denomina Manecão a EMEB Bairro
Paraiso"**

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, aprova:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Básico Manecão a EMEB Bairro Paraiso localizada às margens da BR 116, Km 528 da Rodovia Regis Bittencourt, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 01 de março de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 013, de 01 de março de 2018

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei visa denominar a Escola Municipal de Ensino Básico localizada no Bairro Paraíso, km 528 da Rodovia Federal Regis Bittencourt, conhecida como BR 116 com o nome de seu benfeitor que doou o terreno onde hoje encontra-se instalada essa escola.

Esse benfeitor, de nome **ALFREDO ANTUNES DA SILVA**, conhecido como **MANECÃO**, proprietário de casas e terrenos na região, foi comerciante por mais de quarenta (40) anos nesse Bairro Paraíso.

Inicialmente, doou esse terreno, onde foi construído um prédio para alojar o 1º Distrito Policial de Barra do Turvo, que atendia a região das margens da BR 116 neste Município.

Posteriormente, com o fechamento do 1º Distrito, esse Prédio passou ao Município, que o aproveitou para melhor instalar a escola do bairro, podendo assim dar mais conforto aos alunos que dela se serviam, o que foi aprovado pela família do doador do terreno, Sr. Alfredo.

Em razão disso, o autor solicita a atenção e compreensão dos(a) nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 01 de março de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador